



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº141, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.008440/95-9, CD Nº 146/95;

R E S O L V E :

*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 740, de 10 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao servidor **HÉLIO DE PAULA E SILVA** que prestou serviços no Curso de Ciências Contábeis, turma Especial, no município de São José dos Quatro Marcos, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).*

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 005/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro